

PORTARIA Nº 042/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E :

1 - Criar a linha R-535, CASA AMARELA (V. ROSA E SILVA), com o seguinte itinerário:

a) Sentido Cidade - Subúrbio:

Av. Guararapes (Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Parque Amorim, Rua Bandeira Filho, Av. Rosa e Silva, Estrada do Arraial - (Terminal).

b) Sentido Subúrbio - Cidade:

Estrada do Arraial (Terminal), Rua Ana Xavier, Rua Paula Batista, Estrada do Arraial, Rua Des. Goes Cavalcanti, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Magalhães, Praça do Derby, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 11 (onze) ônibus do tipo convencional a frota para a operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981.

DIRETOR PRESIDENTE
STANLEY FORTES BAPTISTA